



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
Rua – Piauí, 230 – Centro - CEP: 64.710-000
CNPJ: 06.553.663/0001-10
Paes Landim – Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO-PI
Av. José Rodrigues, S/N, Centro
CNPJ: 01.612.586/0001-08
CEP 64.168-000



AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO-PI-PMM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROC. ADM. 0049/2020
PREGÃO PRESENCIAL 0020/2020

DECRETO Nº 06/20, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

"Abre Crédito Adicional Extraordinário, no Orçamento Geral do Município Lei nº 390/2019 no valor de R\$ 600.987,15 (Seiscentos mil, novecentos e oitenta e sete e quinze centavos) e dá outras providências."

A Prefeitura Municipal de Madeiro Piauí - PMM, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público a realização do Pregão Presencial Nº 0020/2020, conforme a Lei Federal nº 10.520, Decreto nº 3.555/00 e Lei n.º 8.666/93 e, alterações posteriores, cujo Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - N.º 0020/2020.

TIPO – Menor Preço.

REGIME DE ADJUDICAÇÃO: Menor Preço por lote.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES CLINICOS, LABORATORIAS, DE IMAGENS E CONSULTAS MEDICAS ESPECIALIZADAS.

RECURSOS: FMS, FUS, PAB, FPM, ICMS, ISS E RECURSOS PROPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

ABERTURA: 09/09/2020 às 10:30 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Sede da Pref. Municipal, Sala de Licitação, Av. José Rodrigues, Madeiro Piauí.

Cópia do Edital e seu Anexo poderão de adquirido na Sede da Prefeitura Municipal mediante pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais) ou ainda gratuitamente no site do Tribunal de Conta do Estado do Piauí – TCE no site: www.tce.pi.gov.br

Madreiro do Piauí - PI, 27 de agosto de 2020.

Franas Machado Oliveira
Pregoeiro/Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO-PI – PMM-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
PROC. ADM. 0055/2020
PREGÃO PRESENCIAL 023/2020

A Prefeitura Municipal de Madeiro Piauí – PMM-PI, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público a realização do Pregão Presencial Nº 023/2020, conforme a Lei Federal nº 10.520, Decreto nº 3.555/00 e Lei n.º 8.666/93 e, alterações posteriores, cujo Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - N.º 023/2020.

TIPO – Menor Preço.

REGIME DE ADJUDICAÇÃO: Menor Preço por lote.

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE MADEIRO-PI.

RECURSOS: FPM / ICMS / ISS/ FUS / FMS / FMAS / PAB/ IGD E RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

ABERTURA: 30/09/2020 às 09.00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Sede da Pref. Municipal, Sala de Licitação, Av. José Rodrigues, Madeiro Piauí.

Cópia do Edital e seu Anexo poderão de adquirido na Sede da Prefeitura Municipal mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ou ainda gratuitamente no site do Tribunal de Conta do Estado do Piauí – TCE no site: www.tce.pi.gov.br

Madreiro - PI, 17 de Setembro de 2020.

Franas Machado Oliveira
Pregoeiro/Presidente da CPL

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAES LANDIM, ESTADO DO PIAUÍ, Excelentíssimo Senhor GUTENBERG MOURA DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal Nº 390/2019 com o objeto da inclusão da Atividade 2128 *Enfrentamento da Emergência COVID19*, no valor de R\$ 600.987,15 (Seiscentos mil, novecentos e oitenta e sete e quinze centavos), tendo por base legal a Lei n. 4320, de 17 de março de 1964, Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020 (Ministério da Saúde), Portaria nº 774, de 9 de abril de 2020 (Ministério da Saúde), Medida Provisória nº 924/2020 e considerando a situação de calamidade pública em todo País, reconhecida pelo Estado do Piauí pelo Decreto nº 18.884/2020 e pelo Município Decreto Municipal nº 05/2020, todos no combate ao COVID 19 DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito Adicional Extraordinário no Orçamento Geral do Município Lei nº 390/2019 para enfrentamento do Coronavírus conforme detalhamento abaixo:

PODER 02 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

FUNÇÃO – 10 Saúde

SUBFUNÇÃO – 122 Administração Geral

PROGRAMA – 0204 Ações Preventivas de Saúde

PROJ/ATIVIDADE – 2128 Enfrentamento da Emergência COVID19

NATUREZA DA DESPESA:

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 10.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 200.000,00
3.1.90.16.00 – Outras despesas variáveis	R\$ 5.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias	R\$ 8.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 245.000,00
3.3.90.32.00 – Distribuição de Material Gratuito	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	R\$ 35.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$ 17.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 70.987,15

FONTE 214- Transferência Fundo a Fundo SUS

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 600.987,15

Art. 2º - A Cobertura do Crédito Extraordinário aberto pelo artigo anterior será com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação atrelados a Natureza da Receita transferência de recursos do SUS – Outros programas Financeiros – 17.18.03.9.1.00.

TOTAL DA ARRECAÇÃO..... R\$ 600.987,15

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer os ajustes necessários à execução da ação e as adequações orçamentárias pertinentes ao atendimento do referido Ato Normativo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GUTENBERG MOURA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL